INDICAÇÃO Nº 007/2026

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para normatizar e organizar o trânsito de veículos e o estacionamento na Praça 02 de Julho e áreas adjacentes, especialmente:

- nas proximidades da Drogaria Central;
- no acesso ao Estádio Municipal e CETIHSB;
- e nos demais pontos da Praça Dois de Julho que apresentam maior fluxo de veículos e pedestres.

Sugere-se que o Município realize avaliação técnica do local para definir medidas como sinalização horizontal e vertical, delimitação das vagas de estacionamento, definição de áreas onde seja permitido ou proibido estacionar, organização dos locais destinados a embarque e desembarque, circulação de ônibus e demais veículos, além de outras intervenções consideradas necessárias para garantir maior segurança e fluidez no trânsito.

JUSTIFICATIVA-A presente Indicação tem como objetivo contribuir para a organização e segurança do trânsito na região central do Município, especialmente na Praça 02 de Julho e suas imediações, área que concentra estabelecimentos comerciais, serviços públicos, equipamentos educacionais e esportivos, além de apresentar intensa circulação diária de pedestres.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

Com a abertura e o funcionamento do Colégio Estadual Helena Souza Bispo, houve aumento significativo da movimentação de carros, motocicletas, ônibus, estudantes, trabalhadores e demais pedestres, sobretudo nos horários de entrada e saída dos estudantes.

Somado a isso, a proximidade aos estabelecimentos e serviços existentes no centro contribui para a concentração de veículos, paradas rápidas, embarques e desembarques e estacionamento em diferentes pontos da via.

Essa realidade evidencia a necessidade de um planejamento adequado da circulação viária, com regras claras de estacionamento, sinalização e definição dos espaços destinados aos diferentes tipos de veículos, evitando estacionamentos irregulares, congestionamentos, obstrução de acessos e situações que possam colocar pedestres e condutores em risco.

A medida é especialmente importante para a proteção dos estudantes e demais pedestres, considerando o aumento da circulação de pessoas na região e a necessidade de garantir condições mais seguras para travessia e deslocamento.

A organização do trânsito também favorecerá o comércio local, o acesso aos equipamentos públicos e privados e a circulação dos ônibus e demais veículos, promovendo melhor utilização do espaço urbano.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de estudo técnico de mobilidade e sinalização da área, com posterior implantação das medidas necessárias para disciplinar o tráfego e o estacionamento na Praça 02 de Julho e suas imediações, priorizando a segurança viária, a acessibilidade, a mobilidade dos pedestres e a organização do centro da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 29 de setembro de 2026

Gilmara Barbosa dos Santos
Vereadora-PDT

Rua senador Galrão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com